



CODEVALE

Consórcio Público de Desenvolvimento
Vale do Ivinhema
Mato Grosso do Sul
CNPJ 14.173.522/0001-08

RESOLUÇÃO Nº 24, DE 12 DE JUNHO DE 2023.

Dispõe sobre a nomeação do servidor, aprovado no processo seletivo 001/2022, para a realização função de Serviços Gerais na sub sede do CODEVALE em Anaurilândia.

O **PRESIDENTE DO CODEVALE**, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado como serviços gerais, aprovado no processo seletivo de avaliações de títulos e entrevista nº 001/2022, para trabalhar na sub sede em Anaurilândia, ROSIMEIRE DOS SANTOS ALVES, portadora do RG nº 2017421 SSP/MS e do CPF nº 048.824.291-60.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação e possuindo efeitos retroativos a partir de 11/04/2023.

Anaurilândia/MS, 12 de junho de 2023.



Lucio Roberto Calixto Costa
Presidente do CODEVALE